



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Assessoria Especial de Controle Interno
Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO, RISCOS E CONTROLE (CITARC)

DATA HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária do Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle – CITARC, instituído pela Portaria GM/MGI nº 5.897, de 5 de outubro de 2023, das 14h30 às 16h30, de forma híbrida, na Sala de Reuniões da SEST (4º andar, Bloco K, Sala 461) e por meio da plataforma Microsoft Teams.

PESSOAS PRESENTES

- Pessoas Membras CITARC:

Alexandre Quaresma Inacio Silveira; Ana Carolina Romão Degaspari(SGD/MGI); Ana Carolina Quintanilha dos Santos Loriato (OUV/MGI); Camila Pinheiro Pozzer (MGI/AECF); Dilson Gonzaga Pereira Neto (AECI/MGI); Érica Bezerra Queiroz (CORREG/MGI); Fabiana Botelho Conte (AECS/MGI); Francisco Eduardo de Holanda Bessa (AECI/MGI); Herbert Borges Paes de Barros (MGI/SEGES); Henrique José de Massote Godoy (MGI/DGE); José Armando Fraga Diniz Guerra (MGI/SE); Karina Mendes (MGI/AECI); Lamartine Vieira Braga(CE/MGI); Mário dos Santos Barbosa(SRT/MGI); Patricia Parra Ferreira (SETE/MGI); Raquel dos Santos Ribeiro(AN/MGI); Rosangela Vieira Monteiro (SRT/MGI); Samanta Bravim Eurich(SGP/MGI);Sheila Christina Mueller Mello (AN); Victoria Echeverria (MGI/ASINT)

- Representantes de entidades vinculadas convidadas:

Bruna Chaves (Funpresp) Cristina Araujo Santana (Funpresp); Bruna Barbosa de Moraes Moreira (ENAP); Daniella Álvares de Araújo Mello (ENAP), Alexandre Quaresma Inacio Silveira (DATAPREV).

- Outros convidados do MGI:

Ana Ndjane Melo Santos de Camargo Spina (MGI/AECI); André W. Bretermitz (MGI/AECI); Daniela Alvares de A. Mello; Helena Froes (AECI/COINT); José Romildo Araujo de Andrade (MGI/DGE); Karla de Mello Monteiro (MGI/SETE); Livia Santos Ramalho Evangelista (MGI/OUV); Sued de Souza Lima Evangelista (MGI/SSC).

A Presidência e Secretaria-Executiva do Comitê esteve representada por:

Presidente do Comitê Sr. Francisco Eduardo de Holanda Bessa;
Flávio Horácio Souza Vieira – Secretário-Executivo do CITARC;

Josemirte Fernandes de Medeiros (AECI/MGI);
Eleni Alves de Araújo (AECI/MGI).

ABERTURA:

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária do Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle - CITARC, instituído pela Portaria GM/MGI nº 5.897, de 5 de outubro de 2023.

A reunião foi aberta pelo Presidente do Comitê e Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno – AECI, Sr. Francisco Eduardo de Holanda Bessa, que deu as boas-vindas aos participantes, cumprimentou os presentes ressaltando o papel do Comitê no acompanhamento das ações relacionadas à integridade, riscos, controle, transparência e continuidade de negócios no âmbito do MGI.

Em seguida, passou a palavra ao Secretário-Executivo do CITARC, Sr. Flávio Horácio Souza Vieira, que apresentou a pauta da reunião informando, ainda, ajustes na ordem de apresentação dos itens em razão de agendas concorrentes dos expositores.

I. PAUTA:

A pauta da reunião contemplou os seguintes itens:

CITARC (Secretaria-Executiva do CITARC)

1. Plano CITARC 2026 (2º Ciclo) – prestação de contas;

Controle

2. Auditorias em destaque; (CGAC)

Continuidade de Negócios e Riscos

3. Resolução Conjunta CGDSI/CITARC Nº 01: Processos relacionados à Segurança da Informação no âmbito do MGI (deliberativa);

4. Rede PCN-MGI: 2º Ciclo do PCN-MGI; (DGE/CGPRO)

5. Informes Riscos: Relatórios - Planos de GR e Assessoramento em GR;

Integridade e Transparência

6. Apreciação da Minuta de Resolução CITARC nº 11: Diretrizes para o recebimento de apoio e patrocínio privados destinados à realização de eventos institucionais no âmbito do MGI;

7. Informes - Subcomitê de Integridade;

8. Atualizações sobre a Rede de Acolhimento do MGI;

Para conhecimento

9. Eventos

- 3 anos SITAI (20/05/26);

- Semana de Governo Aberto (26 a 29/05/26),

- 55ª edição da Rede GIRC (02/06).

II. PAUTAS APRESENTADAS E DELIBERAÇÕES:

Item 1. Plano CITARC 2026 (2º Ciclo):

O Secretário-Executivo do CITARC, Sr. Flávio Horácio Souza Vieira, apresentou o acompanhamento da execução do Plano CITARC 2026, destacando as ações previstas nos dois primeiros ciclos (janeiro a junho/26), dentre elas a realização das reuniões da Rede PCN-MGI, os dois encontros de assessoramento em gestão de riscos, o monitoramento dos Planos de Gestão de Riscos dos órgãos do Ministério, a revisão do Plano Pró-Integridade 2026-2027, a revisão do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, para ciência das ações programadas e de seu andamento.

Foi informado ainda que apenas duas ações não foram integralmente cumpridas, e que serão transferidas para o próximo ciclo: i) a Resolução CITARC nº 11 (que trata das diretrizes para o recebimento de apoio e

patrocínio privados destinados à realização de eventos institucionais no âmbito do MGI) foi apenas apreciada, com proposta de deliberação na próxima reunião do Comitê; e ii) Deliberação da Metodologia de Gestão de Riscos à Integridade e/ou outros temas (Segurança da Informação, Proteção de Dados Pessoais, etc), que também será migrada para o ciclo seguinte.

Item 2. Auditorias em destaque:

O Coordenador-Geral de Acompanhamento do Controle, Sr. Dilson Gonzaga Pereira Neto, apresentou panorama das principais auditorias e fiscalizações em curso no âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU e da Controladoria-Geral da União - CGU, destacando o monitoramento realizado pela AECI junto aos órgãos e unidades do MGI.

No âmbito do TCU, foram destacadas as seguintes fiscalizações:

- TC 005.965/2026-8 - Auditoria na base de dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- TC 011.227/2026-5 - 2º ciclo de acompanhamento da implementação da Lei nº 14.133/2021;
- TC 007.107/2026-9 - Prestação de Contas Anual do exercício de 2025 do MGI;
- Processos relacionados às estatais federais – acompanhamento dos aspectos macrofiscais, orçamentários, investimentos e dispêndios globais para os exercícios de 2025 e 2026;
- TC 011.642/2026-2 - Auditoria sobre pesquisa de preços em contratações de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal;
- TC 008.321/2026-4 - Auditoria sobre contratações de serviços de nuvem providos por estatais de TIC;
- TC 008.268/2026-6 - Auditoria sobre acesso e inclusão em serviços públicos digitais.

No âmbito da Controladoria-Geral da União - CGU, foram apresentados os seguintes trabalhos:

- Auditoria nº 1901204 - Avaliação da Implementação da Inteligência Artificial na Administração Pública;
- Auditoria nº 1979079 - Pregão Eletrônico nº 90015/2025, referente à aquisição de solução de modernização da infraestrutura de rede, equipamentos, softwares e serviços de instalação;
- Auditoria nº 2009241 - Avaliação das estratégias de aquisição de equipamentos pesados, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Também foram destacados os principais acórdãos recentes do Tribunal de Contas da União:

- Acórdão nº 1380/2026 - Acompanhamento da implementação da “Nuvem Soberana” ou “Nuvem de Governo” no âmbito do Poder Executivo Federal;
- Acórdão nº 1359/2026 - Acompanhamento da regularidade dos aspectos macrofiscais e orçamentários associados ao Plano de Reestruturação dos Correios (Correlato: Acórdão 1355/2026).
- Acórdão nº 1357/2026 - Consolidação das análises setoriais para subsídio ao parecer prévio das contas do Presidente da República (Correlato: Acórdão 1123/2026);
- Acórdão nº 1278/2026 - Auditoria sobre a aplicação das políticas de cotas para pessoas negras e pessoas com deficiência nos concursos públicos da APF direta e indireta;
- Acórdão nº 1223/2026 - Medida cautelar suspendendo parcialmente pregão eletrônico para contratação de serviços de limpeza predial e manutenção;
- Acórdão nº 998/2026 - Solução consensual referente à controvérsia sobre o pagamento da URP de 1989 aos servidores técnico-administrativos da Universidade de Brasília (UnB);
- Acórdão nº 1196/2026 - Aspectos macrofiscais, orçamentário e execução dos orçamentos de investimentos e dispêndios globais das estatais federais (Correlatos: Acórdãos 1065/2026, 992/2026).

Por fim, foram mencionados relatórios recentes da CGU, incluindo avaliação da gestão do projeto PNUD BRA/21/011 – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, análise de pregão eletrônico e relatório referente ao Sistema de Trilhas de Auditoria em Convênios SITRICO. O Sr Herbert Borges Paes de Barros, representante da SEGES, relatou as iniciativas nos temas, destacando a criação de diretoria focada em estratégias de contratações públicas. Por fim, o Presidente do CITARC, Sr. Francisco Bessa, ressaltou a importância do acompanhamento sistemático das auditorias e decisões dos órgãos de controle e a atuação preventiva das unidades do MGI.

Item 3. Resolução Conjunta CGDSI/CITARC N° 01: Processos relacionados à Segurança da Informação no âmbito do MGI (deliberativa);

A apresentação foi conduzida pela representante da CGDSI, Sra. Sued de Souza Lima Evangelista, que contextualizou a proposta de revisão da Resolução Conjunta CESI/CRTCI n° 9/2022, herdada do extinto Ministério da Economia. Informou que a norma vigente tratava apenas da gestão de riscos de segurança da informação e que a proposta de revisão amplia o escopo para contemplar os cinco processos previstos na Instrução Normativa GSI/PR n° 3/2021: mapeamento de ativos de informação; gestão de riscos de segurança da informação; gestão de continuidade de negócios em segurança da informação; gestão de mudanças nos aspectos de segurança da informação; e avaliação de conformidade de segurança da informação. Destacou ainda a adequação da norma à estrutura atual do MGI e a incorporação do papel do Gestor Setorial de Segurança da Informação.

O Presidente do Comitê, Sr. Francisco Bessa, comentou a respeito da adequação do proposto no Art. 11, inciso I, da minuta, conforme havia sugerido em reunião do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação - CGDSI, realizada em 27 de maio de 2026. Naquela oportunidade, foi feita a proposta de registrar que a AECI desempenha o papel de responsável pela avaliação de conformidade de segurança da informação, o que foi considerado na aprovação da Resolução pelo CGDSI.

O representante da SEGES, Sr. Herbert Borges Barros, ponderou quanto ao prazo de seis meses previsto na Resolução para a adaptação dos órgãos do MGI, que precisarão contemplar os cinco processos previstos na Instrução Normativa GSI/PR n° 3/2021 e citados na proposta da resolução conjunta. Após análise e ponderações, ficou acordado que o prazo de seis meses será para estruturação e preparação das áreas para posterior implementação dos cinco processos citados na minuta, considerando eventual capacitação e identificação das pessoas que operarão no cumprimento dos papéis estabelecidos na norma, em conformidade com a Instrução Normativa GSI/PR n° 3/2021.

Por fim, após as considerações, o Presidente do CITARC, Sr. Francisco Bessa, abriu espaço para votação dos representantes dos órgãos com direito a voto. Não havendo objeções, a proposta da resolução conjunta foi aprovada e será ajustada com base nas observações tratadas na reunião.

Item 4. Rede PCN-MGI: 2º Ciclo do PCN-MGI:

A Sra. Laila Ferreira Hossain, Coordenadora-Geral de Processos - CGPRO/DGE/SSC, apresentou o andamento do segundo ciclo do Plano de Continuidade de Negócios do MGI – PCN-MGI. Informou que foram realizadas ações de estruturação da governança, formação da Rede PCN-MGI, definição de metodologia e cronograma, realização de oficinas de Business Impact Analysis (BIA), integração com o PCN-TI e elaboração de guia para registro e disseminação do conhecimento produzido. Relatou desafios relacionados à disponibilidade das equipes, restrições operacionais de algumas unidades, fatores que impactaram o cronograma inicialmente previsto.

Durante os debates, representantes da SGD, Sra. Ana Carolina Romão Degaspari, e da SETE, Sra. Patricia Parra Ferreira, destacaram as limitações de capacidade das equipes em razão de demandas prioritárias e do calendário eleitoral. Como encaminhamento, o Comitê concordou com a necessidade de reavaliar o cronograma do segundo ciclo, cabendo à CGPRO, em articulação com as Secretarias, propor nova programação considerando a disponibilidade das áreas e o período eleitoral. Também foi registrado o alinhamento em curso entre o PCN-MGI e o Plano de Continuidade de Negócios de Tecnologia da Informação – PCN-TI elaborado pela DTI.

Item 5. Informes Riscos: Relatórios - Planos de GR e Assessoramento em GR:

O Secretário-Executivo do CITARC e Coordenador de Suporte à Gestão de Riscos - CORIS/AECI, Sr. Flávio Vieira, apresentou informes sobre a gestão de riscos no âmbito do MGI, relatando o trabalho de assessoramento aos órgãos do MGI e destacando a elaboração de relatórios de abril de acompanhamento dos Planos de Gestão de Riscos com reuniões individuais com cada órgão para explicações sobre os relatórios e orientações para revisão mais ampla dos riscos registrados no Sistema de Gestão da Estratégia - SisGE.

Como resultado, foram apresentados números e gráficos ilustrando a evolução dos registros de riscos relacionados às iniciativas estratégicas conduzidas pelos órgãos do MGI.

Em seguida, o Painel de Gestão de Riscos foi novamente apresentado, restaurado após efeitos da migração do ambiente ColaboraGov, destacando as principais funcionalidades e recursos para acesso a informações de riscos, além da evolução das funcionalidades do sistema SisGE, com o novo módulo Gestão de Riscos e emissão de relatório de riscos disponível aos órgãos do MGI.

Item 6. Apreciação da Minuta de Resolução CITARC nº 11: Diretrizes para o recebimento de apoio e patrocínio privados destinados à realização de eventos institucionais no âmbito do MGI:

Antes da apresentação da minuta, o Sr. Francisco Bessa, contextualizou a origem da iniciativa, destacando que o tema foi suscitado no final do exercício anterior pela Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), em razão da recorrente utilização de apoios e patrocínios provenientes de entidades privadas, inclusive empresas estatais, para viabilização de eventos institucionais promovidos pelo Ministério. Ressaltou que tais apoios têm sido historicamente utilizados pelo MGI, especialmente diante das limitações orçamentárias existentes, contribuindo para a realização de eventos de grande porte e relevância institucional.

Esclareceu que a proposta não busca restringir ou inviabilizar a obtenção de apoios e patrocínios, mas estabelecer diretrizes e parâmetros que permitam às áreas responsáveis conduzirem esses processos com maior segurança, transparência e atenção aos riscos de integridade eventualmente envolvidos. Destacou que o objetivo é oferecer orientações comuns para o Ministério, preservando a autonomia das unidades responsáveis pela realização dos eventos.

Informou que a versão inicial da minuta possuía caráter mais restritivo e centralizador, prevendo mecanismos formais de aprovação que poderiam dificultar a dinâmica de captação de apoios. Após discussões realizadas com representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e do Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), a proposta foi reformulada, adotando abordagem baseada na gestão de riscos e na responsabilização das áreas promotoras dos eventos.

Foi enfatizado que a nova versão parte da premissa de que eventos institucionais do MGI podem receber apoios e patrocínios, cabendo às áreas responsáveis pela organização dos eventos avaliar os riscos associados às parcerias pretendidas, registrar as justificativas pertinentes e observar as diretrizes estabelecidas. Nesse contexto, a avaliação de riscos tem caráter preventivo e visa conferir maior segurança institucional diante de eventuais questionamentos futuros acerca da participação de patrocinadores e apoiadores.

Como exemplos da relevância do tema, foram mencionados eventos recentes e programados pelo Ministério, tais como o XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas (PARCOM), o Encontro Nacional de Gestão de Pessoas (ENGP) e a Corrida do Servidor, todos dependentes, em alguma medida, da colaboração de apoiadores e patrocinadores para sua realização.

O Sr. Francisco Bessa informou ainda que a minuta não seria submetida à aprovação do Comitê naquela reunião, permanecendo aberta ao recebimento de contribuições e aperfeiçoamentos, com vistas à construção de um normativo equilibrado, capaz de fortalecer os mecanismos de integridade sem criar entraves desnecessários à realização das atividades institucionais do Ministério.

O Presidente, da reunião, o Sr Francisco Bessa passou a palavra à Secretária-Executiva do Subcomitê de Integridade e Coordenadora de Gestão da Integridade - COINT/AECI, Sra. Karina Mendes Nunes Viana, para apresentação da minuta de Resolução que estabelece diretrizes para o recebimento de apoios e patrocínios destinados à realização de eventos institucionais no âmbito do MGI. Foi informado que a proposta foi construída a partir de discussões realizadas com áreas envolvidas na organização de eventos institucionais, buscando identificar questões práticas e riscos associados à captação de apoios e patrocínios. Destacou que a minuta procura estabelecer diretrizes gerais, preservando a autonomia das áreas responsáveis pelos eventos e evitando a criação de procedimentos excessivamente burocráticos.

Esclareceu ainda que o normativo tem por objetivo orientar o relacionamento com entidades de direito privado que desejem apoiar, patrocinar ou estabelecer parcerias para a realização de eventos institucionais do Ministério, assegurando a observância dos princípios da integridade institucional, imparcialidade

administrativa, transparência, prestação de contas, prevenção de conflitos de interesses e proteção da imagem institucional do MGI. Ressaltou, ainda, que a proposta busca fortalecer a gestão dos riscos relacionados a essas parcerias, especialmente os riscos de integridade e reputacionais, fornecendo às unidades organizadoras parâmetros mínimos para avaliação e tratamento dos riscos envolvidos.

Durante os debates, o Sr. Francisco Bessa observou a necessidade de revisão da redação do art. 4º da minuta, que trata das vedações relacionadas ao recebimento de apoios e patrocínios. Destacou que o dispositivo, na forma proposta, poderia apresentar caráter excessivamente restritivo e gerar limitações indesejadas à celebração de apoios considerados legítimos e necessários para a realização de eventos institucionais.

Como exemplo, mencionou situações envolvendo entidades que mantêm contratos ou relações institucionais relevantes com o Ministério, como o Serpro e a Dataprev, ressaltando que a simples existência de vínculo contratual não deve, por si só, impedir a participação dessas entidades como apoiadoras ou patrocinadoras, desde que observadas medidas adequadas de transparência, avaliação e tratamento dos riscos envolvidos. Nesse contexto, sugeriu o aprimoramento do dispositivo mediante a previsão de critérios de excepcionalidade ou mecanismos de avaliação de risco que permitam a análise de casos concretos.

A Sra. Josemirte Fernandes de Medeiros (AECI/MGI), sugeriu a inclusão de critérios mínimos de integridade para apoiadores e patrocinadores, mencionando a necessidade de avaliação da situação cadastral das entidades e a verificação de eventuais registros em cadastros de impedimentos.

O Sr. Herbert Borges Paes de Barros (SEGES/MGI) manifestou entendimento de que a matéria demanda aprofundamento adicional, especialmente quanto aos conceitos de apoio, patrocínio e parceria e à compatibilização da proposta com normativos já existentes. Destacou a existência de regulamentações específicas relacionadas à comunicação pública e ao sistema de patrocínios conduzido pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), observando que determinadas modalidades de patrocínio, especialmente aquelas envolvendo empresas estatais, já se submetem a procedimentos próprios de governança e aprovação. Ressaltou, ainda, a importância de distinguir adequadamente os apoios provenientes de empresas estatais daqueles oriundos de entidades privadas, considerando as diferentes bases normativas aplicáveis.

A Sra. Patricia Parra Ferreira (SETE/MGI), destacou que grande parte dos eventos promovidos pelas unidades do Ministério depende de apoios recorrentes de instituições como Serpro, Dataprev, universidades e outras entidades parceiras, especialmente para o custeio de itens de apoio operacional, como serviços de *coffee break*. Nesse contexto, ressaltou a importância de que a futura regulamentação não imponha restrições que inviabilizem a realização dos eventos institucionais ou dificultem parcerias tradicionalmente estabelecidas pelo Ministério.

Ao final dos debates, consolidou-se o entendimento de que a minuta ainda demanda aperfeiçoamentos e amadurecimento antes de sua submissão para aprovação pelo Comitê. Foi ressaltado que, embora a proposta já tenha passado por uma primeira rodada de discussões, as contribuições apresentadas evidenciaram a necessidade de aprofundar a análise de aspectos conceituais, operacionais e normativos relacionados ao tema, de modo a garantir segurança jurídica, efetividade operacional e adequada gestão dos riscos envolvidos.

Como encaminhamento, deliberou-se pela retomada e ampliação do grupo que originalmente discutiu a matéria, com a participação de representantes das áreas mais diretamente envolvidas com a realização de eventos institucionais, incluindo unidades da SETE, SEGES, AN, ENAP e demais secretarias interessadas. Ficou definido que a AECI coordenará os trabalhos e realizará os convites às áreas participantes, permanecendo aberta a adesão de outras unidades que desejem contribuir para o aperfeiçoamento do texto.

Também foi acordado que o cronograma inicialmente apresentado será revisto e a expectativa é que, ao longo dos meses subsequentes, o grupo focal elabore nova versão da minuta, incorporando as contribuições recebidas, para posterior apreciação do Comitê, preferencialmente na reunião ordinária prevista para agosto.

Item 7. Informes - Subcomitê de Integridade:

A Secretária-Executiva do Subcomitê de Integridade, a Sra. Karina Viana, apresentou os principais avanços relacionados ao Subcomitê de Integridade, destacando a conclusão e validação do Plano Pró-Integridade

2026-2027 e do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação – PSPEAD 2026-2027 pelas instâncias competentes do Subcomitê. Informou que os documentos foram encaminhados para aprovação da Senhora Ministra e que será realizada cerimônia de lançamento em 24 de junho de 2026, às 9h30, no Auditório Roseli Faria. Também foi divulgada a realização, na mesma data, da 14ª edição do evento Pró-Integridade Convida, com o tema “Vamos falar sobre a corresponsabilidade dos homens na construção de ambientes seguros para as mulheres?”, em formato híbrido.

Item 8. Atualizações sobre a Rede de Acolhimento do MGI:

A Ouvidora do MGI, Sra. Ana Carolina Quintanilha, juntamente com a servidora da Ouvidoria Lívia Santos Ramalho Evangelista, apresentaram a atualização das ações da Rede de Acolhimento do MGI. Foi informado que ocorreu, em 27 de maio de 2026, a primeira reunião da Rede de Acolhimento Setorial, oportunidade em que foram apresentados os mecanismos de governança instituídos pela resolução aprovada pelo CITARC, bem como os procedimentos para atualização periódica das pessoas integrantes da rede. Também foi apresentada proposta de plataforma destinada à comunicação, sistematização de fluxos e registro dos acolhimentos, desenvolvida com a colaboração de Carla Figueiredo e com mapeamento de referências e necessidades conduzido pela equipe da Ouvidoria. Registrou-se, ainda, a realização do primeiro encontro da comunidade de aprendizagem coletiva (Ouvidoria ECOA), que contou com mais de cem participantes, fortalecendo o intercâmbio de experiências e o aperfeiçoamento das ações de acolhimento e enfrentamento ao assédio e à discriminação no âmbito do Ministério.

Item 9. Eventos

O Secretário-Executivo do CITARC, Sr. Flávio Horácio Souza Vieira, apresentou para conhecimento dos presentes eventos importantes relacionados aos temas tratados no CITARC:

*** 3 anos SITAI (20/05/26):**

O Comitê tomou conhecimento da realização do evento “Conquistas e Caminhos: O Impacto dos 3 anos do SITAI”, promovido pela Controladoria-Geral da União em 20 de maio de 2026. O evento reuniu representantes de órgãos públicos e especialistas para debater avanços e desafios relacionados à integridade, à transparência e ao acesso à informação na Administração Pública Federal, contemplando painéis temáticos, reconhecimento de boas práticas e o lançamento de iniciativas voltadas ao fortalecimento da governança pública, incluindo a Rede Nacional de Integridade Pública.

*** Semana de Governo Aberto (26 a 29/05/26):**

Foi dado conhecimento aos membros sobre a realização da Semana de Governo Aberto 2026, promovida pela Controladoria-Geral da União entre os dias 26 e 29 de maio. O evento reuniu representantes do governo, da sociedade civil, da academia e do setor privado para discussão de temas relacionados à transparência, participação social e inovação na gestão pública, integrando a agenda da Parceria para Governo Aberto (OGP) e celebrando os 14 anos da Lei de Acesso à Informação.

*** 55ª Edição da Rede GIRC (02/06)**

A Secretaria-Executiva informou sobre a realização da 55ª reunião da Rede GIRC, ocorrida em 2 de junho de 2026, destacando a continuidade das ações de fortalecimento da governança, integridade, riscos e controles na Administração Pública Federal.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O Presidente do Comitê, Sr. Francisco Bessa, agradeceu a participação dos membros e convidados e reforçou a importância da 14ª edição do evento Pró-Integridade Convida, programada para 24 de junho de 2026, no Auditório Roseli Faria, em formato híbrido, incentivando-se a participação dos órgãos do MGI e das entidades vinculadas, enfatizando o tema da prevenção da violência contra as mulheres.

Por fim, informou a data da 18ª Reunião do CITARC, prevista para o dia 6 de agosto de 2026.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a 17ª Reunião Ordinária do Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle – CITARC, agradecendo novamente a presença e a colaboração de todos os participantes.

FLÁVIO HORÁCIO SOUZA VIEIRA
Secretário-Executivo do CITARC
Coordenador de Suporte à Gestão de Riscos
Assessoria Especial de Controle Interno - AECI

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Presidente do CITARC
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Horácio Souza Vieira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/06/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Presidente(a) de Comitê**, em 29/06/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62464755** e o código CRC **1ABF284C**.